

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Estância Velha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

Necessidade da Administração: Locação de geradores para a realização dos eventos no município de Estância Velha.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem como objetivo atender às necessidades de fornecimento de geradores para os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo (SEDEIT), em locais que não possuem rede elétrica ou que não atendem à demanda necessária de energia elétrica. O objetivo é garantir condições adequadas de fornecimento de energia para o funcionamento dos equipamentos elétricos durante os eventos, garantindo a segurança dos participantes e a qualidade das atividades.

O prazo de validade será até o final da programação do último evento, podendo ser prorrogado em caso de intempéries climáticas ou outros imprevistos que impeçam a realização do evento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a realização dos eventos durante o calendário municipal de eventos do município de Estância Velha, conforme a Lei Municipal nº 1657 de 17 de janeiro de 2011, decide-se pela organização de uma programação cultural integrada. Esta programação contará com a colaboração de diferentes setores que fomentam o desenvolvimento econômico local, gerando a necessidade de serviços especializados, como a locação de geradores, com montagem, desmontagem, acompanhamento técnico e emissão de laudos de segurança.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para locação de geradores com montagem, desmontagem, acompanhamento técnico conforme as seguintes especificações/ condições:

FESTIVAL DE KERB Abril/maio			
ITEM	UN	QUANTIDADE	DESCRIPTIVO
1	DIÁRIA	8	Serviço de locação de grupo gerador diesel, 4UN Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador plantonista e cabos elétricos para ligação. Transporte e frete incluso. Documento de Anotação de Responsabilidade

			Técnica de execução deve ser assinada por quem instalou e/ou revisou a instalação. Todas as despesas de alimentação, hospedagem e outros (operadores e demais funcionários) ficam por conta da empresa contratada, bem como combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento, a serem utilizados em cada dia de evento, com aproximadamente 12h de uso por dia.
2	DIÁRIA	8	Serviço de locação de grupo gerador diesel, 1UN Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador plantonista e cabos elétricos para ligação. Transporte e frete incluso. Documento de Anotação de Responsabilidade Técnica de execução deve ser assinada por quem instalou e/ou revisou a instalação. Todas as despesas de alimentação, hospedagem e outros (operadores e demais funcionários) ficam por conta da empresa contratada, bem como combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento, a serem utilizados em cada dia de evento, com aproximadamente 12h de uso por dia.
RURALFEST Julho			
6	DIÁRIA	3	Serviço de locação de grupo gerador diesel, 2UN Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador plantonista e cabos elétricos para ligação. Transporte e frete incluso. Documento de Anotação de Responsabilidade Técnica de execução deve ser assinada por quem instalou e/ou revisou a instalação. Todas as despesas de alimentação, hospedagem e outros (operadores e demais funcionários) ficam por conta da empresa contratada, bem como combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento, a serem utilizados em cada dia de evento, com aproximadamente 12h de uso por dia.
NATAL Novembro/dezembro			
8	DIÁRIAS	3	Serviço de locação de grupo gerador diesel, 2UN Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador plantonista e cabos elétricos para ligação. Transporte e frete incluso. Documento de Anotação de Responsabilidade Técnica de execução deve ser assinada por quem instalou e/ou revisou a instalação. Todas as

			despesas de alimentação, hospedagem e outros (operadores e demais funcionários) ficam por conta da empresa contratada, bem como combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento, a serem utilizados em cada dia de evento, com aproximadamente 12h de uso por dia.
EVENTOS DIVERSOS (A DEFINIR)			
9	DIÁRIA	10	Serviço de locação de grupo gerador diesel, 1UN Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador plantonista e cabos elétricos para ligação. Transporte e frete incluso. Documento de Anotação de Responsabilidade Técnica de execução deve ser assinada por quem instalou e/ou revisou a instalação. Todas as despesas de alimentação, hospedagem e outros (operadores e demais funcionários) ficam por conta da empresa contratada, bem como combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento, a serem utilizados em cada dia de evento, com aproximadamente 12h de uso por dia.

A contratação incluirá transporte, montagem, desmontagem e a presença de técnico qualificado responsável durante todo o período do evento.

3.1. Materiais, Equipamentos e Obrigações da Empresa:

A empresa contratada será responsável por fornecer todos os materiais, ferramentas, equipamentos e recursos necessários para a execução dos serviços de locação de geradores, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência, incluindo, mas não se limitando a:

- **Equipamentos:** Todos os equipamentos para fornecimento de energia elétrica (geradores) e acessórios necessários para garantir a operação segura e eficiente, como cabos elétricos, caixas de distribuição, sistemas de controle e blindagem acústica.
- **EPIs (Equipamentos de Proteção Individual):** A empresa deverá fornecer, em quantidade suficiente, EPIs adequados para todos os profissionais envolvidos na montagem, operação e desmontagem dos geradores, conforme exigido pela legislação de segurança do trabalho vigente.
- **Ferramentas:** Ferramentas específicas para manutenção de emergência no local do evento, garantindo a pronta resolução de qualquer problema técnico.
- **Cabos e Acessórios elétricos:** Cabos de alta qualidade e resistência, conforme especificado no item 3.3, com terminais apropriados para os geradores e equipamentos a serem conectados. Todos os cabos e acessórios devem estar em bom estado de conservação e dentro das normas técnicas.
- **Transporte:** A contratada deverá providenciar o **transporte** de todos os equipamentos (geradores, cabos, ferramentas, EPIs, etc.) até o local do evento e

garantir o **transporte adequado da equipe técnica** durante a execução dos serviços. O transporte dos funcionários deverá ser feito de forma organizada e sem custos adicionais para o município.

- **Alimentação e Hospedagem:** A empresa contratada será responsável por providenciar a **alimentação** e a **hospedagem** (caso necessário) para toda a equipe envolvida na execução dos serviços durante o período do evento, sem custos adicionais para o município.
- **Recolhimento e Desmontagem dos Geradores:** Após o término de cada evento, a empresa deverá realizar a **desmontagem dos geradores** e o **recolhimento** de todos os equipamentos de forma adequada e segura, garantindo que o local do evento seja devolvido nas mesmas condições em que foi recebido, sem danos ou resíduos.

A empresa deverá garantir a entrega de todos esses materiais e recursos com a devida antecedência, antes da montagem dos equipamentos, para assegurar a conformidade com os prazos de instalação e a segurança do evento.

3.3. Especificações Técnicas e Materiais Adicionais:

Além dos itens mencionados, a empresa contratada deverá fornecer e garantir os seguintes materiais e especificações adicionais para a execução dos serviços:

- **Cabos Elétricos:** Serão fornecidos **50 metros de cabos anti-chamas** para cada fase (fase 1, fase 2, fase 3) e para o neutro. A bitola mínima dos cabos deve ser de **95mm²**. Todos os cabos devem estar livres de emendas ou remendos, em excelente estado de conservação e com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com os equipamentos a serem utilizados.
- **Ferramentas de Manutenção e Reparos:** Durante o evento, a contratada deve garantir a disponibilidade de **ferramentas e equipamentos de manutenção** no local para realizar eventuais ajustes, reparos ou substituições de peças que possam ser necessárias.

3.4. Responsabilidade Técnica e Disponibilidade de Suporte 24h:

- **Técnico Responsável 24h:** A empresa contratada deverá disponibilizar um **técnico qualificado e capacitado** para atender ao evento durante todo o período de sua execução. O técnico deverá estar disponível para **manutenção preventiva e corretiva** e garantir a segurança do funcionamento dos geradores e demais equipamentos. Este técnico deve estar presente no local do evento e disponível para intervenção imediata, caso haja qualquer necessidade ou emergência relacionada ao fornecimento de energia. A empresa deve garantir que o técnico chegue ao local **com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência** ao início de cada evento para realizar verificações prévias de funcionamento.

A empresa deve garantir que o suporte técnico esteja disponível em tempo integral, com chegada ao local do evento em até **30 minutos** após acionamento em caso de necessidade de manutenção ou reparos, sem custos adicionais para o município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fornecer todo o material e serviços, conforme solicitado antecipadamente pelo Departamento de Turismo, considerando a estimativa variável do descritivo até a data prevista, conforme especificado nos itens da tabela citada acima.

A montagem deve estar concluída em até 24h antes do início do evento, ou conforme informado previamente pelo Departamento de Turismo, e a desmontagem deverá ser feita após o fim de cada um dos eventos, ou informado pelo Departamento de turismo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão executados de acordo com o descrito no item 3 deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato fica sob gestão e fiscalização da seguinte responsável pelo evento:

Gestor do Contrato: Sr. Luiz Plinio dos Santos – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo;

Fiscal do Contrato: Srta. Isadora Schommer e Larissa Brum

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição para pagamento se dará por unidade locada e/ou metro quadrado, quando for o caso, pelo período total do evento, bem como a prestação de manutenção prevista durante o evento, se necessária.

O pagamento será integral após o final do evento e execução total do serviço, mediante fiscalização e liberação da nota fiscal pelo fiscal do contrato, para tesouraria da prefeitura e será realizado de acordo com programação interna da mesma.

O prazo de pagamento é de até 20 dias após o recebimento da nota com as informações corretas.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os critérios para seleção do serviço se dará a empresa que apresentar o menor valor do serviço e que atenda a todos os requisitos descritos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme análise da pesquisa de preço, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado, e conforme prevê o art. 24 da Lei 14.133/21.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária _____.

Estância Velha, 28 de agosto de 2026.

ISADORA SCHOMMER
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo